

RELATÓRIO DE **CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DE
VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
DA CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-
GESTÃO RPPS

VOLUME I

AUTORES:
MARCOS ANTONIO BACCAN
MISAEEL GIANE AVANCI
CLEUSA ELIANE SCHNEE ULLMANN

TOLEDO, 16.07.2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

001

RELATÓRIO DA AUDITORIA

A Controladoria de Controle Interno do Município é o órgão responsável pelo controle interno do município de Toledo, conforme a Lei Municipal nº Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, que dispõe sobre a estrutura do Sistema de controle Interno, com alterações pela lei nº 2.289 de 28 de maio de 2019.

O CONTROLE INTERNO do Município, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.960, de 18 de julho de 2007, o qual dispõe que “*O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental (...)*”.

Considerando a “*Auditoria Governamental, como parte indissociável do Controle Interno, o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, orçamentárias, contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e patrimoniais;*” (redação dada pela Lei Municipal nº 2.289, de 28 de maio de 2019).

Considerando a programação estabelecida no Plano de Trabalho Anual do Controle Interno, em que a Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo-PR aprovou o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO¹ com o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Considerando o Termo de Designação nº 04/2021², item 5, que apresenta o Quadro II do PTA 2021 com o cronograma das atividades e as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, fomos designados para elaborar a auditoria de verificação quanto ao cumprimento da Certificação do Programa Pró-Gestão – TOLEDOPREV.

O presente relatório de auditoria refere-se ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) do exercício de 2021 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.

O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do

¹ https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/plano_anual_de_trabalho-consolidado.pdf

² https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/termo_de_designacao_no_04-2021.pdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

002

TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.

REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

O Fundo De Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES foi instituído através da Lei nº 1.840 em 14 de novembro de 2001, passando a vigorar em 15 de novembro do mesmo ano, vinculado à Secretaria da Administração do Município, na gestão do Prefeito Derli Antônio Donin.

Instituído com o objetivo de custear os benefícios de aposentadoria dos servidores municipais titulares de cargos efetivos e de pensão aos seus dependentes, inicia em 2001 o desconto da contribuição dos servidores ativos e sobre os proventos de aposentadorias e de pensão dos inativos, sendo que a diferença entre as receitas e despesas eram repassadas pelo Município.

Atualmente, o TOLEDOPREV está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.929/2006 e alterações, bem como pelo Decreto nº 964/2020, que estabelece a estrutura organizacional e as atribuições da Coordenação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – TOLEDOPREV.

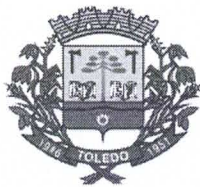
ÁREA DE BENEFÍCIOS

Como itens obrigatórios de verificação de acordo com o Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, na área de benefícios existem as seguintes subdivisões: concessão de aposentadorias e pensões (por tipo); revisão de aposentadorias e pensões e a gestão da folha de pagamento de benefícios.

Não foi objeto de análise a conferência de cálculo ou a verificação das informações prestadas pelos servidores, mas sim a conferência do processo encaminhado, se o mesmo seguiu o que foi aprovado pelo auditor da certificação.

Como forma de direcionar nosso trabalho neste item, verificamos que o TOLEDOPREV possui cinco mapeamentos e manuais das atividades citadas e que serão o objeto de análise desta auditoria. Os mapeamentos e manuais³ são os seguintes:

³ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/institucional/mapeamento-e-manualizacao-dos-processos>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

003

MAPEAMENTOS:

Mapeamento 001 - Processo de Concessão de Aposentadorias

Mapeamento 002 - Processo de Concessão de Pensão por Morte

Mapeamento 003 - Revisão de Processo de Aposentadorias

Mapeamento 004 - Revisão do Processo de Pensão por Morte

Mapeamento 005 - Processo de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

MANUAIS:

Manual 001 - Processo de Concessão de Aposentadorias

Manual 002 - Processo de Concessão de Pensão por Morte

Manual 003 - Revisão de Processo de Aposentadorias

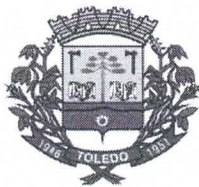
Manual 004 - Revisão do Processo de Pensão por Morte

Manual 005 - Processo de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

Verificamos que no 1º Trimestre de 2021 o Fundo de Previdência concedeu 13 (treze) benefícios e uma revisão de benefício, sendo:

MÊS	TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADES
JANEIRO	APOSENTADORIA	1
	PENSÃO	0
FEVEREIRO	APOSENTADORIA	7
	PENSÃO	1
	REVISÃO	1
MARÇO	APOSENTADORIA	3
	PENSÃO	1
TOTAL		14

No 1º trimestre de 2021 o controle interno através de uma análise documental, verificou todos os processos de aposentadorias e pensões concedidas, buscando observar os documentos que os compõem, a fim de auxiliar na formação de indícios e evidências sobre os processos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

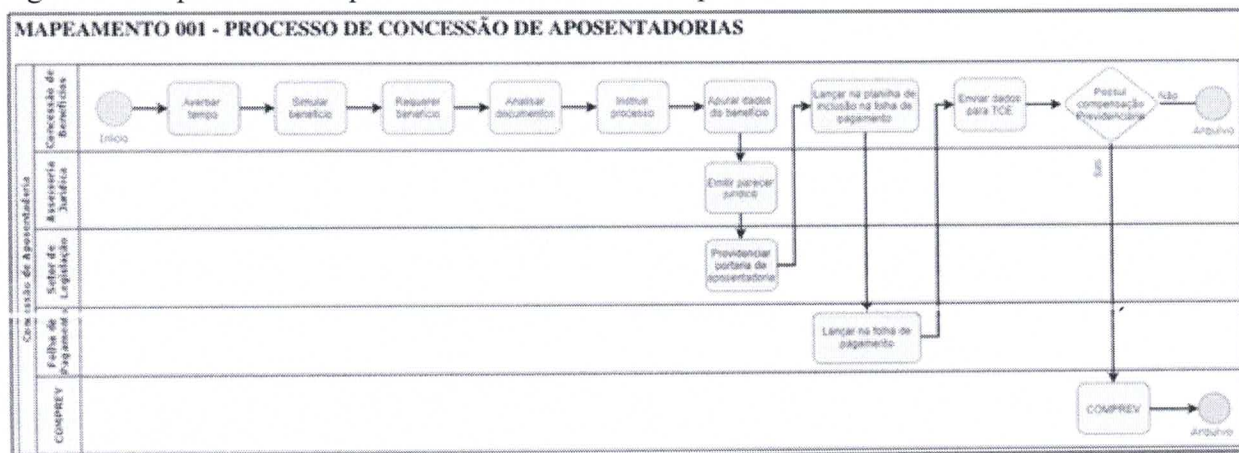
Controladoria de Controle Interno

004

Em análise dos processos físicos, verificamos se todos os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade, obedeceram aos preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 69/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do Processo de Concessão de Aposentadorias⁴ elaborada pelo TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

Figura 1 - Mapeamento do processo de concessão de aposentadorias.



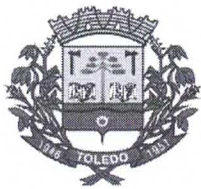
As análises ocorreram sobre a documentação necessária para os processos de aposentadoria, os quais estão contidos no item 5.3 - Requerer Benefício do Manual 001 - Concessão de Aposentadorias⁵. Segundo o manual, a documentação solicitada é a seguinte:

- Certidão original do INSS, Estado ou Prefeitura (se houver);
- Carteira de Identidade;
- Certidão de casamento ou;
- Certidão de nascimento (se for solteiro);
- Certidão de casamento com averbação de divórcio/separação (se for divorciado/separado);
- Certidão de casamento com averbação de óbito (se for viúvo) ou;
- Declaração de união estável (se for companheiro);
- Comprovante de residência (atual);
- E-mail e telefones para contato;

Após a análise de cada processo de aposentadoria, identificou-se que os documentos

4 <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/institucional/mapeamento-e-manualizacao-dos-processos>

5 <https://TOLEDOPREV.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/manual-001-processo-de-concessao-de-aposentadorias.pdf>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

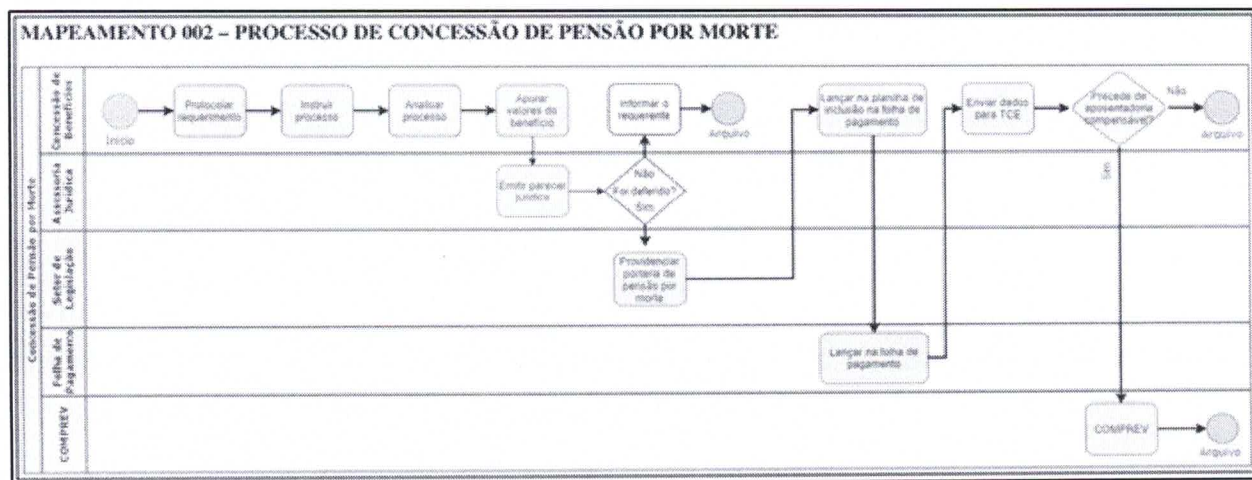
005

exigidos no Manual para a concessão de aposentadoria não estão sendo seguidos na sua íntegra. Verificamos que na maioria dos processos analisados estão faltando os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço;
- E-mail e telefone para contato.

CONCESSÃO DE PENSÕES

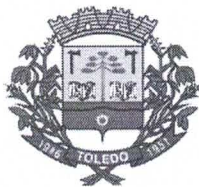
Figura 2 - Mapeamento do processo de concessão de pensões por morte.



As análises sobre a documentação necessária para os processos de aposentadoria são os contidos no item 5.1 - Protocolar Requerimento do Manual 002 - Concessão de Pensão por Morte⁶. Segundo o manual, a documentação solicitada é a seguinte:

- Certidão de casamento atualizada com averbação de óbito;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento dos filhos maiores inválidos;
- Se filhos inválidos, comprovante da incapacidade;
- Laudo médico comprovando a incapacidade com CID;
- Carteira de Identidade e CPF do(s) dependente(s);
- Certidão de óbito do servidor(a) falecido(a);
- Holerite de pagamento;
- Carteira de identidade do servidor(a) falecido(a) e CPF;
- Número do PIS/PASEP, do servidor(a) falecido(a);
- Comprovante de residência atual;
- Título de eleitor dos beneficiários;
- Comprovação de União estável;

6 <https://TOLEDOPREV.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/manual-002-processo-de-concessao-de-pensao-por-mortes.pdf>



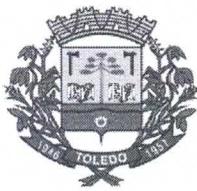
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

006

- Certidão de nascimento de filhos havidos em comum;
- Declaração de imposto de renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente;
- Declaração especial feita perante tabelião;
- Prova do mesmo domicílio;
- Conta bancária conjunta;
- Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- Declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos ou quaisquer outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Passando a análise para os processos de pensão por morte, identificou-se que os processos analisados estão em conformidade com o checklist do Manual de Concessão de Pensão inserido no site do TOLEDOPREV.

Observamos ainda, que o checklist apresenta itens que estão confusos quanto a sua exigência, visto que não possuem a informação de obrigatório ou facultativo, se houver ou caso se aplique. Neste aspecto deve-se remodelar a relação dos documentos exigidos com mais clareza.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

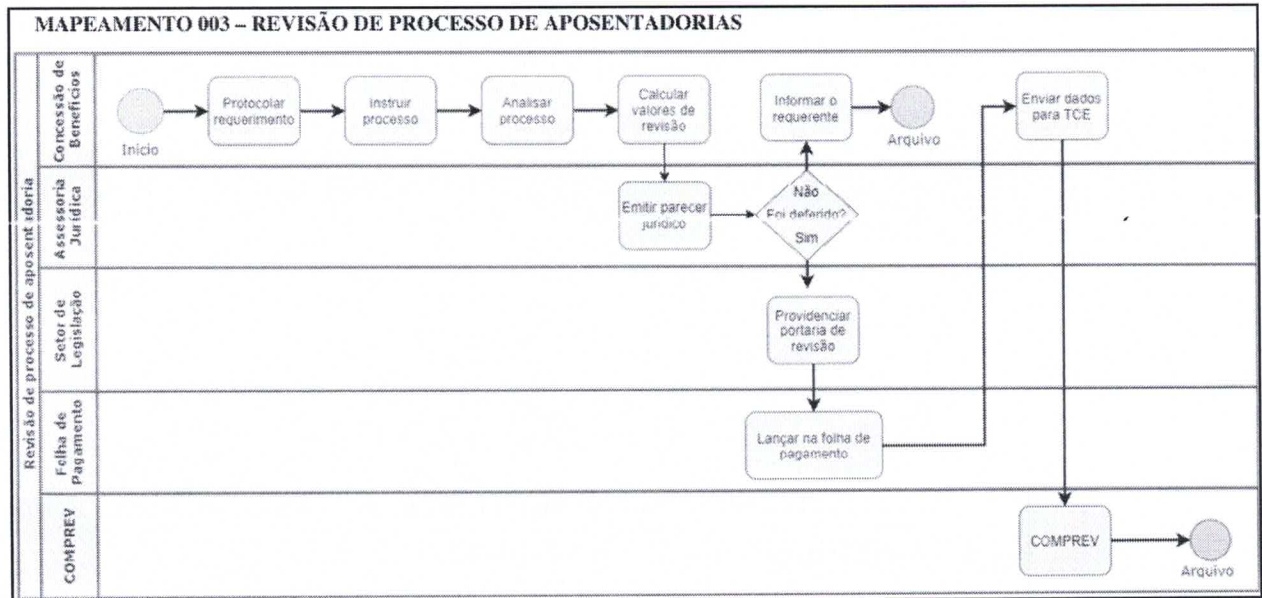
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

007

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Figura 3 – Mapeamento da revisão de benefícios.



Ocorreram verificações sobre o processo de revisão de benefícios, mais especificamente sobre aposentadorias, no período desta auditoria foi recebido um pedido de revisão de aposentadoria no mês de Fevereiro, em virtude de ter um reenquadramento do cargo do servidor.

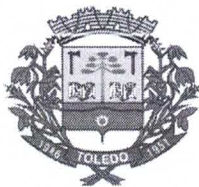
Foram analisados os documentos do processo de acordo com o item 5.1 – Protocolar Requerimento, onde o servidor comparece na Secretaria de Recursos Humanos para protocolar o requerimento com os motivos do pedido de revisão e também apresentar algum documento que possa ser analisado em conjunto com o requerimento pelo setor de concessão de benefícios e assessoria jurídica.

No processo que foi analisado foi apresentada toda a documentação necessária e o processo seguiu o previsto na manualização, ao final do processo, a conclusão foi de que a solicitação da revisão de benefício foi deferida e processada pela Secretaria de Recursos Humanos e publicada no órgão oficial do Município.

PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Quanto aos pagamentos dos benefícios dos servidores inativos e pensionistas, o TOLEDOPREV divulgou um calendário de pagamentos dos aposentados e pensionistas⁷, identificou-se que os pagamentos foram processados dentro das datas previstas de acordo com o apresentado na Figura 4.

⁷ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/segurados/calendario-de-pagamentos-de-beneficios>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

009

ÁREA DE INVESTIMENTOS

Os investimentos do TOLEDOPREV - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A gestão de investimento atende à Resolução do CMN nº 3.922/2010 que regulamenta a matéria, bem como a Política de Investimentos do TOLEDOPREV para o exercício em análise.

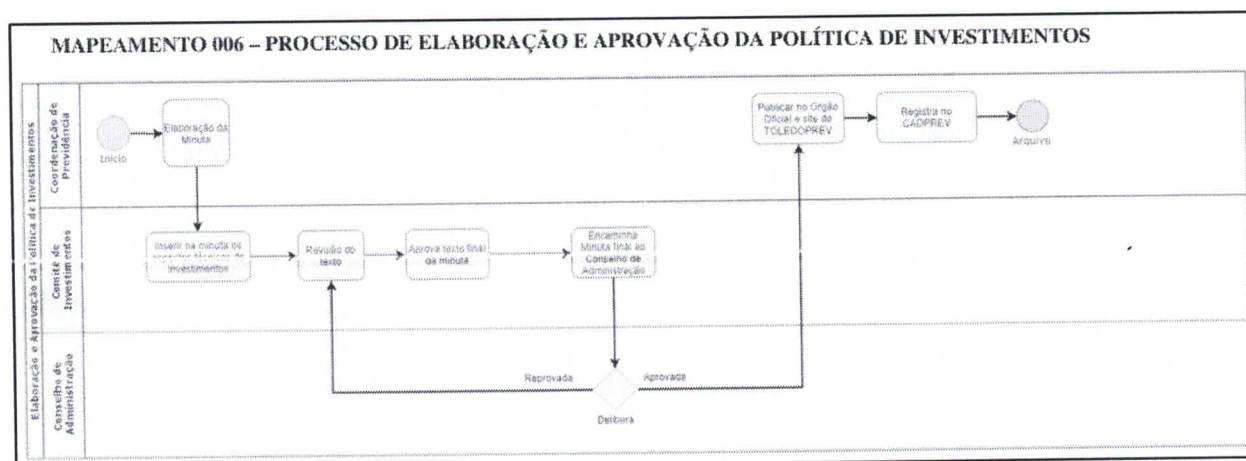
Analizando os investimentos realizados no 1º trimestre de 2021, os mesmos estão aderentes à Política de Investimento, a Meta Atuarial não foi cumprida devido à crise financeira provocada pelo COVID 19, que teve início em março/2020, refletindo também em 2021.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos do exercício de 2021 foi elaborada pela Coordenação do TOLEDOPREV e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião no dia 14 de dezembro de 2020, de acordo com a ata nº 27/2020⁸. Também foi aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2020, de acordo com a ata nº 15/2020⁹.

A Política de Investimentos segue o seguinte mapeamento de elaboração e aprovação:

Figura 6 - Mapeamento do processo de elaboração e aprovação da política de investimento

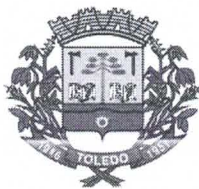


Em 2021 identificou-se a necessidade de fazer alterações na política de investimentos do TOLEDOPREV e foi publicada a primeira revisão, esta revisão da política de investimentos foi organizada pela Coordenação do TOLEDOPREV e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião no dia 15 de março de 2021, de acordo com a ata nº 007/2021¹⁰. Posteriormente, foi

⁸ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/comite-investimentos-ata-2020-27.pdf>

⁹ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/conselhos-ata-2020-15site.pdf>

¹⁰ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2021/comite-de-investimentos-ata-2021-07.pdf>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

010

aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2021, de acordo com a ata nº 003/2021¹¹.

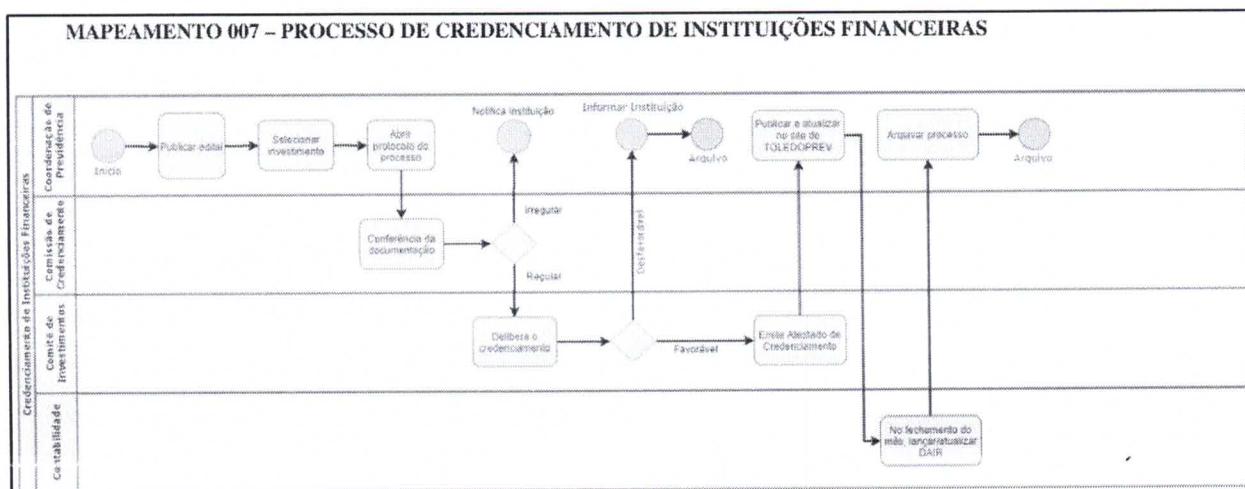
Ao analisar o processo de elaboração da política de investimentos, realizou-se entrevistas com conselheiros do comitê de investimentos para confirmar o mapeamento da atividade, e confirmou-se que a manualização está sendo seguida.

Cronograma de conferência de atividades.

Atividade	Documento	Data
Encaminhamento da minuta para membros do comitê de investimentos	E-mail	24/11/2020
Aprovação da minuta pelo comitê de investimentos	Ata 27/2020	14/12/2020
Aprovação da minuta pelo conselho de administração	Ata 15/2020	16/12/2020
Publicação no órgão oficial	Edição 2.787	18/12/2020
Registro no CADPREV	DPIN	18/12/2020

CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Figura 7 - Processo de credenciamento de instituições financeiras

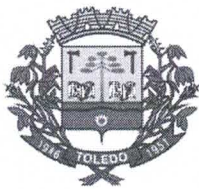


Para o credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS, a Coordenação do TOLEDOPREV recebe os documentos das instituições e encaminha para a Comissão de Credenciamento para verificação. Esta etapa de verificação é registrada em ATA e a habilitação ocorre de acordo com os termos do Edital de Credenciamento 001/2016¹².

No primeiro trimestre de 2021 não houve credenciamentos realizados e, portanto não houve conferência do mapeamento.

¹¹ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2021/conselhos-ata-2021-03.pdf>

¹² <https://TOLEDOPREV.toledo.pr.gov.br/investimentos/credenciamentos>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

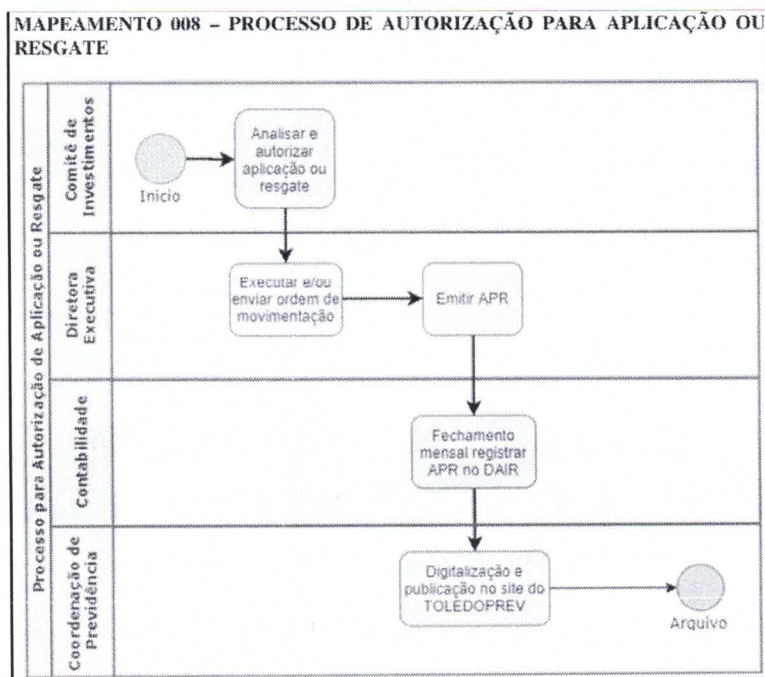
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

011

AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO OU RESGATE

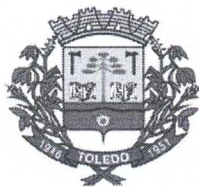
Figura 8 - Processo de autorização para aplicação ou resgate



Como forma de verificar as informações, efetuou-se a consulta das informações transmitidas no portal do CADPREV na sessão DAIR¹³ e também as informações disponibilizadas na Autorização de Aplicação e Resgate – APR do primeiro trimestre de 2021 e com os dados obtidos elaborou-se uma planilha com as informações coletadas.

Número da APR	Ata do comitê autorizando a operação	Tipo de Aplicação	Data de envio da ordem	Data de emissão do APR	Fechamento do APR no DAIR
01/2021	03/2021	Resgate	26/01/2021	26/01/2021	25/02/2021
02/2021	03/2021	Resgate	26/01/2021	26/01/2021	
03/2021	03/2021	Resgate	27/01/2021	27/01/2021	
04/2021	03/2021	Aplicação	27/01/2021	27/01/2021	
05/2021	03/2021	Aplicação	28/01/2021	28/01/2021	
06/2021	03/2021	Aplicação	03/02/2021	03/02/2021	23/03/2021
07/2021	04/2021	Aplicação	05/02/2021	05/02/2021	
08/2021	04/2021	Aplicação	10/02/2021	10/02/2021	
09/2021	05/2021	Aplicação	23/02/2021	23/02/2021	
10/2021	05/2021	Resgate	24/02/2021	24/02/2021	
11/2021	05/2021	Aplicação	25/02/2021	25/02/2021	

13 <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

012

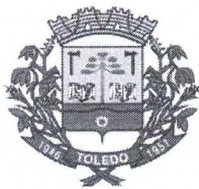
12/2021	05/2021	Aplicação	26/02/2021	26/02/2021	
13/2021	05/2021	Aplicação	26/02/2021	26/02/2021	
14/2021	05/2021	Aplicação	26/02/2021	26/02/2021	
15/2021	06/2021	Resgate	04/03/2021	04/03/2021	22/04/2021
16/2021	06/2021	Aplicação	04/03/2021	04/03/2021	
17/2021	06/2021	Aplicação	05/03/2021	05/03/2021	
18/2021	07/2021	Aplicação	09/03/2021	09/03/2021	
19/2021	07/2021	Aplicação	16/03/2021	16/03/2021	
20/2021	08/2021	Resgate	26/03/2021	26/03/2021	
21/2021	08/2021	Resgate	29/03/2021	26/03/2021	
22/2021	08/2021	Aplicação	29/03/2021	29/03/2021	

Após a finalização da tabela, identificamos que está sendo seguido o mapeamento.

ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -TI

A informação é um ativo essencial da organização e precisa ser adequadamente protegida. Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança. Deve observar os seguintes princípios básicos:

- a) Confidencialidade: Proteção e garantia de que determinadas informações só são disponíveis a pessoas autorizadas.
- b) Integridade: Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento.
- c) Disponibilidade: Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

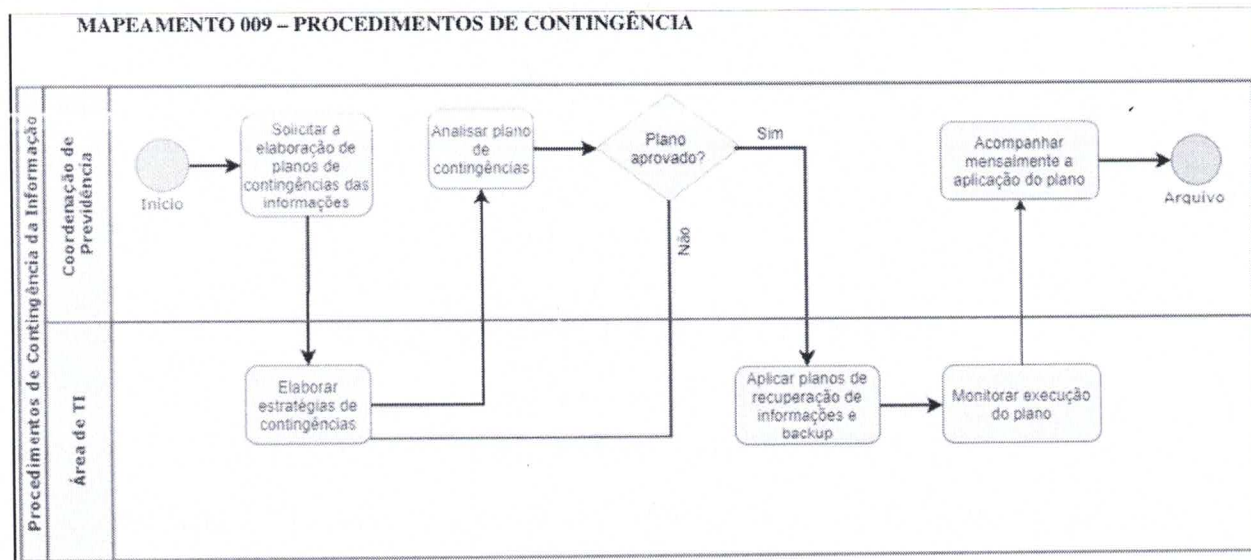
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

013

PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA QUE DETERMINEM A EXISTÊNCIA DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E DOS BANCOS DE DADOS

Figura 9 – Procedimentos de contingência.



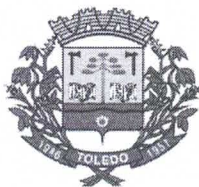
Neste item foram analisados os procedimentos de contingência da entidade, a elaboração e aprovação dos planos de contingências, sua aprovação e implementação na rotina do TOLEDOPREV e o acompanhamento mensal da execução das atividades descritas no plano.

A Política de Segurança da Informação – PSI no âmbito do TOLEDOPREV foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 10 de julho de 2020 e homologada, a partir do decreto nº 871/2020 de 24 de julho de 2020, para aplicação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo na forma do Anexo Único do decreto.

Dentro da PSI, no capítulo XI – Procedimentos de Contingências estão previstos os procedimentos que deverão ser adotados a fim de reduzir as consequências negativas que podem ser causadas por uma situação inesperada, e consequentemente, reduzir o tempo de indisponibilidade dos serviços e evitando que mais danos e prejuízos sejam causados em razão do incidente.

Não foi localizado nos documentos disponibilizados no site do TOLEDOPREV um documento estruturando as rotinas de segurança de TI para garantir a sua aplicação e cumprimento, a partir deste fato, encaminhou-se o ofício nº 101/2020 – CCI, ao setor de TI do TOLEDOPREV solicitando as informações referentes ao backup das informações.

Como não houve resposta ao ofício até o final desta auditoria, este item não foi objeto de análise dos auditores.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

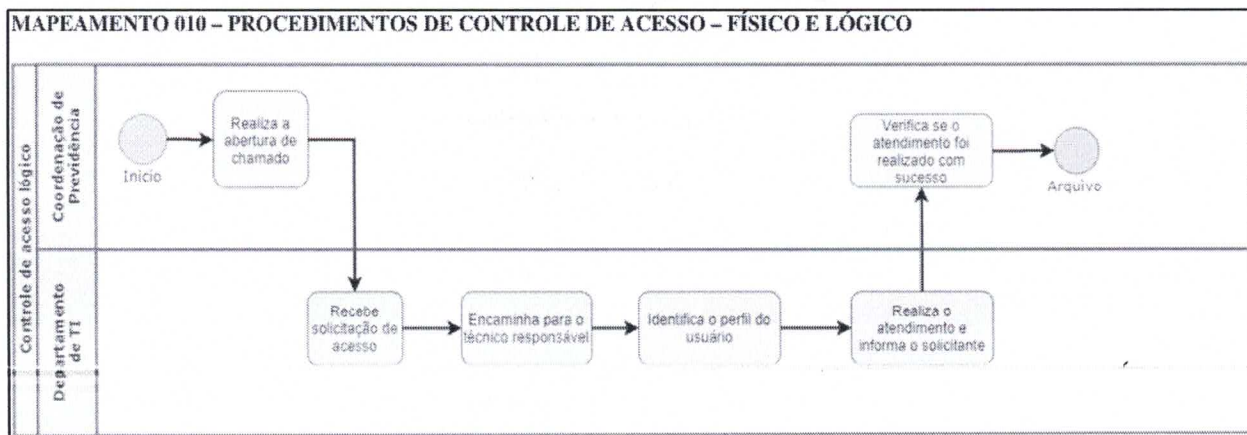
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

014

CONTROLE DE ACESSO – FÍSICO E LÓGICO

Figura 10 – Procedimentos de controle de acesso – físico e lógico.



A análise foi realizada sobre os procedimentos de controle de acesso – físico e lógico do TOLEDOPREV, para verificação do atendimento e as etapas descritas foram solicitadas pelo ofício nº 101/2021 – CCI, informações se está sendo seguido o mapeamento de controle de acesso¹⁴ disponibilizado no site do TOLEDOPREV.

Como não houve resposta ao ofício até o final desta auditoria, este item não foi objeto de análise dos auditores.

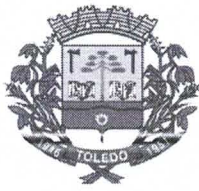
ÁREA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicadas a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O relatório da governança corporativa tem por objetivo a prestação de contas aos segurados, beneficiários e ao público em geral o acompanhamento das atividades desenvolvidas no TOLEDOPREV no ano de 2020. O relatório encontra-se em elaboração pela entidade, sendo assim, após a conclusão do relatório o mesmo terá sua publicidade no site do TOLEDOPREV e a sua verificação na auditoria trimestral.

14 <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/manual-010-procedimentos-de-controle-de-acesso-fisico-e-logico.pdf>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

015

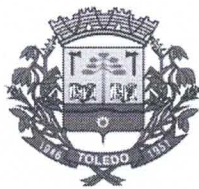
PLANEJAMENTO

A unidade gestora do RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, ao qual deverá ser dada ampla divulgação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados.

No portal do TOLEDOPREV foi divulgado o plano de ação mensal de gestão dos recursos financeiros e cronograma do exercício 2021¹⁵, não verificamos a execução quanto aos aspectos formais do plano de ação, pois o mesmo não possui indicadores e metas para poder avaliar o desempenho, mas conforme informações da Diretoria Executiva do TOLEDOPREV o plano de ação está sendo cumprido.

Figura 11 – Plano de Ação 2021.

ATIVIDADES	Mês 1		Mês 2		Mês 3	
	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2
Acompanhamento diário:						
1 A Notícias do cenário econômico						
B Índices financeiros						
C Fundos investidos						
2 Receber os extratos de rendimento até o 5º dia útil de cada mês						
3 Enviar para Consultoria extratos de c/c e rendimentos até 5º dia						
4 Alimentar as planilhas, em excel, dos fundos até o 10º dia de cada mês						
5 Conferir e gerar relatórios de informações disponibilizadas no Sistema pela Consultoria						
6 Gerar as APRs e publicar no site						
7 Envio do DAIR/CADPREV mensalmente						
Reunião Comitê de Investimento (quinzenal):						
A Analisar os relatórios e emitir parecer para o Conselho						
B Avaliar os resultados financeiros						
C Avaliar o desempenho da carteira de investimentos						
D Avaliar a conjuntura econômica						
E Aprovar alocações dos recursos financeiros						
F Emitir relatório mensal de diligências de verificação dos bastos (se houver fundos estruturados) e acompanhamento do desempenho						
G Call mensal com o consultor financeiro						
H Visita presencial do consultor financeiro						
9 Apresentar os relatórios ao Conselho Fiscal para aprovação						
10 Apresentar os relatórios ao Conselho de Administração para aprovação						
11 Publicar as atas no site com os relatórios e pareceres anexos						
12 Elaboração de novo Edital de Credenciamento						
13 Credenciamento de instituições financeiras						
14 Renovação anual dos credenciamentos das instituições financeiras						
15 Publicar a relação das instituições financeiras credenciadas no site						
16 Elaboração da Política de Investimentos						
17 Envio da Política de Investimentos no CADPREV						
18 Promover reuniões com os economistas e gestores das instituições						
19 Definir Plano de Ação e cronograma para o ano seguinte						
Nota: Aprovar pelo Comitê de Investimentos na primeira reunião do ano						
Legenda:						
Q1 - primeira quinzena						
Q2 - segunda quinzena						



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

016

RELATÓRIO DA GESTÃO ATUARIAL

O Relatório de Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. O relatório de 2021 encontra-se em elaboração pela entidade, desta forma, após a conclusão do relatório o mesmo terá sua publicidade no site do TOLEDOPREV e sua verificação na auditoria trimestral.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética é um instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

A unidade gestora do RPPS deverá possuir Código de Ética, disponibilizá-lo em seu site e levá-lo ao conhecimento dos seus servidores, dos segurados e de partes relacionadas, reafirmando assim o compromisso dos gestores do RPPS com uma atuação responsável, transparente e sustentável.

O código de ética do TOLEDOPREV encontra-se publicado no site do RPPS¹⁶ e deve ser de conhecimento dos servidores, conselheiros e membros dos comitês, fornecedores e prestadores de serviço. Neste item não houve verificação das atividades desenvolvidas.

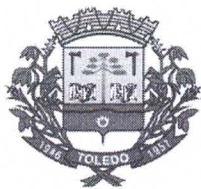
POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

A unidade gestora do RPPS e o ente federativo devem atuar de forma coordenada com o objetivo de adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam o adoecimento e a incapacidade laborativa dos servidores.

Identificou-se que são realizados os exames médicos admissionais para todos os servidores aprovados em concurso público, quanto ao serviço de perícia, o TOLEDOPREV, possui uma Junta Médica Oficial constituída, que realiza as perícias médicas no RPPS.

O LTCAT e o PPP estão sob responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos. Esta ação não foi objeto de verificação por se tratar de um documento técnico e que o responsável pela sua elaboração responde pelas informações.

¹⁶ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/transparencia/codigo-de-etica>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

017

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

Para obtenção da certificação Nível I: elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

Na auditoria de certificação do RPPS pelo auditor externo foi evidenciado os seguintes itens:

- Não foi identificado Relatório Mensal de Diligências - Elaboração de relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

- Não foi identificado ALM, estudos de gerenciamento de ativos e passivos, a partir de modelos matemáticos de gestão do ativo e das taxas de juros do passivo

- Não foi identificado nos Relatórios mensais o acompanhamento e parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal onde são avaliados acompanhamento da



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

018

rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento, à Política de Investimentos.

Neste aspecto os itens estão em desenvolvimento e correção pelo TOLEDOPREV e não foram objeto de análise.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Comitê de Investimentos é o órgão auxiliar participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos do regime próprio de previdência do Município de Toledo, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos.

Tem o objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções de investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do TOLEDOPREV dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

De acordo com o DECRETO Nº 920, de 17 de outubro de 2012 o Comitê de Investimentos do FAPES é composto pelos seguintes membros:

- I – Diretor-Executivo do TOLEDOPREV;
- II – Servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES;
- III – Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV;
- IV – Presidente do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

Foi indentificado que a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV¹⁷ atende o exposto na norma supra mencionada, conforme dados dos membros abaixo:

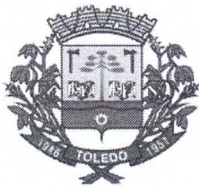
- Roseli Fabris Dalla Costa – CPA-20

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	09/11/2008	Dominância	03/12/2022	Ativa
CPA-20	03/12/2019	-	03/12/2022	Ativa

- Jaldir Anholetto – CPA-10

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	10/06/2014	06/03/2020	06/03/2023	Ativa

¹⁷ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/institucional/comite-de-investimentos>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

019

- Lucélia Giaretta Mattiello – CPA-10

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	29/04/2016	19/02/2019	19/02/2022	Ativa

- Misael Giane Avanci – CPA-10

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	01/04/2016	15/03/2019	15/03/2022	Ativa

- Wilmar da Silva – CPA-10

Certificação	1º Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	06/05/2016	17/04/2019	17/04/2022	Ativa

TRANSPARÊNCIA

Na área de transparência foi analisado se o portal do TOLEDOPREV está publicando os documentos verificados na auditoria de certificação do RPPS, a seguir a lista dos documentos:

Requisitos Nível I

- a) Acórdãos dos Tribunais de contas referentes às contas do RPPS
- b) Atas dos órgãos colegiados na internet
- c) Avaliação atuarial anual
- d) Certidões de negativa de tributos
- e) Código de Ética
- f) Cronograma das ações de educação previdenciária
- g) Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na internet
- h) Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos
- i) Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extra-to do CRP
- j) Política de investimentos
- k) Relação de entidades credenciadas investimentos
- l) Relatórios mensais e anual de investimentos

Requisitos Nível II

- m) Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – mensal
- n) Plano de Ação

Verificamos o portal da transparência do TOLEDOPREV no mês de Julho de 2021 e identificamos que todos os documentos listados estão disponibilizados, mas que o item “d” e item “i” estão desatualizados, no entanto, o RPPS está regular quanto aos itens.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

020

DEFINIÇÃO DE LIMTES DE ALÇADA

A Política de Alçada Decisória - PLA¹⁸ visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente, as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

Esta política determina limites de alçadas para realização de atos administrativos decisórios, disciplinados ou não na Legislação do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV. Entende-se por alçada o limite das competências e atribuições para realização de atos administrativos decisórios.

Ao analisar este item, verificamos que os investimentos e os resgates estão seguindo as normativas da política de alçada decisória, visto que ao analisar as autorizações de aplicação e resgate – APR constatou-se que os documentos estão sendo assinados pela Secretária de Recursos Humanos, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV e o responsável pela liquidação da operação.

Este procedimento está descrito na PLA, na Tabela 2.2 - Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos, evidenciamos também que estes resgates e aplicações são todos aprovados pelo Comitê de Investimentos.

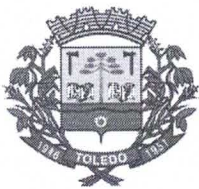
SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

A segregação de atividades ou funções em diferentes setores e responsáveis tem por objetivo evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

Assim, por exemplo, em uma unidade gestora de RPPS, enquanto a área de investimentos mantém o foco no acompanhamento do mercado para melhor tomada de decisão, a área administrativo-financeira executa as atividades operacionais de orçamento, pagamentos, controles de recebimentos e registros contábeis. De igual forma, na gestão de benefícios, uma determinada área cuida da análise dos requerimentos para habilitação e concessão, enquanto outra fica responsável pela implantação, manutenção e pagamento dos benefícios.

Ao verificarmos a situação do TOLEDOPREV, averiguamos o decreto nº 964/2020 que estabelece a estrutura organizacional e as atribuições da Coordenação do TOLEDORPEV. Foi aceita para certificação a estrutura apresentada no decreto e como não houve alterações, consideramos este item regular.

¹⁸ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/politica-de-alcadas-decisoriasvs001.pdf>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

021

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. Seu funcionamento deverá observar os requisitos abaixo, cabendo ao Conselho Deliberativo avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de sua atuação.

O TOLEDOPREV possui sua ouvidoria interligada com a ouvidoria do município de Toledo e pode ser acessada através do portal do Município¹⁹ ou através do site do TOLEDOPREV, verificamos que o canal de comunicação está ativo e funcionando. Recebeu duas demandas dentro do período analisado, sendo que as mesmas foram respondidas.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior, observadas as especificações abaixo, de acordo com o nível de certificação.

Requisitos mínimos para obtenção da certificação Nível I: a Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior, para todos que compõem a Diretoria Executiva.

A diretoria executiva é formada pela Diretora Executiva Roseli Fabris Dalla Costa, Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Pós-Graduada (Lato Sensu) em Planejamento do Desenvolvimento Urbano e Regional pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

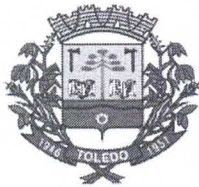
Na certificação do RPPS o item foi atendido e como não houve alteração na diretoria, consideramos este item regular.

CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das

¹⁹ <https://www.toledo.pr.gov.br/>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

022

contribuições e aportes previstos.

e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.

f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.

g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

O RPPS conta com quatro representantes de acordo com a Lei 1.929/06 e suas atualizações, a legislação apresenta: O Conselho Fiscal é composto por:

I – dois representantes do Governo Municipal indicados, com seus respectivos suplentes, pelo Prefeito Municipal; e

II – dois representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo um representante dos segurados em atividade e um representante dos segurados aposentados e beneficiários, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares, na forma do regulamento.

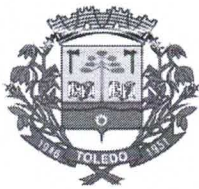
Identificamos que a estrutura do conselho fiscal não se alterou desde a certificação e consideramos como regular este item.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS, e a Diretoria Executiva possuem atribuições que se inter-relacionam, mas não se confundem: enquanto o Conselho “delibera” sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS, a Diretoria “executa”, ou seja, pratica os atos de gestão que permitirão a implementação das políticas.

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico.
- b) Aprovar e definir as políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e à execução do plano de benefícios do RPPS.
- c) Aprovar o Código de Ética do RPPS.
- d) Acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação.
- e) Analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

023

f) Ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

g) Atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS.

O RPPS possui a Lei nº 1.929/2006 normatizando o conselho deliberativo, chamado na referida lei de Conselho de Administração (CA). Conforme o Art. 13º, § 1º – Os membros do CA, exceto o representante dos segurados aposentados e beneficiários, deverão estar há, pelo menos, cinco anos no serviço público municipal de Toledo e possuir, preferencialmente, formação em nível superior, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito ou congêneres.

Identificamos que a estrutura do conselho deliberativo não se alterou desde a certificação e consideramos como regular este item.

MANDATO, REPRESENTAÇÃO E CONSELHO

O TOLEDOPREV prevê o funcionamento de toda sua estrutura através da Lei nº 1.929/2006 e da Lei nº 2.325/2020 juntamente com o Decreto nº 958/2020. Esta legislação cumpriu os requisitos necessários para a certificação e como não houve revogações e tampouco alterações, consideramos este item como regular.

GESTÃO DE PESSOAS

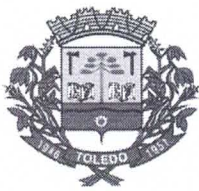
Conforme a Lei 1.822/1999 o TOLEDOPREV atende esta ação quanto à definição do quadro de pessoal. O RPPS possui 01 (um) servidor comissionado cedido pelo ente federativo que é a Diretora Executiva e ainda possui dois servidores do ente federativo designados para serviços técnicos. Consideramos o item como regular.

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

A portaria FAPES nº 03/2020²⁰ estabeleceu o plano anual de capacitações do TOLEDOPREV para o exercício de 2021, este plano constitui-se como um plano de ação e atividades com vistas ao desenvolvimento técnico e gerencial de servidores e membros dos colegiados para atendimento às metas institucionais e demandas dos beneficiários junto ao TOLEDOPREV.

O Público Alvo Primário do Plano Anual de Capacitações 2021 do TOLEDOPREV são a Coordenação do TOLEDOPREV, o Gestor de Recursos, os membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os integrantes do Comitê de Investimentos e servidores do

²⁰ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/segurados/educacao-previdenciaria>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

024

ente Federativo envolvidos nas atividades do RPPS.

Para obter a certificação este item foi atendido e consideramos que está sendo implementado as capacitações. Nos dias 04 e 05 Fevereiro de 2021 a Diretora Executiva e a servidora designada para cuidar das aposentadorias participaram do evento Workshop do novo COMPREV, na cidade de Curitiba – PR.

AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

O TOLEDOPREV possui uma Cartilha Previdenciária²¹ de informações para os segurados que contempla os conhecimentos básicos essenciais sobre o TOLEDOPREV e os benefícios previdenciários. Como forma de diversificar os canais de comunicação do RPPS, o TOLEDOPREV possui um canal no Youtube.²²

Figura 12 – Canal no Youtube do TOLEDOPREV.



Não houve audiência pública realizada no ano de 2021 em virtude de ainda estar em elaboração o Relatório de Governança Corporativa, as demais informações da Política de Investimentos e o relatório da Avaliação Atuarial para apresentação à sociedade civil.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Neste primeiro trimestre de 2021, procedeu-se às verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II, sendo que após a certificação é necessário realizar o acompanhamento trimestral sobre os itens auditados.

21 <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/segurados/cartilha-previdenciaria>

22 <https://www.youtube.com/channel/UCbU-401ysyfVpMHmz2HAgYA>



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

025

Verificou-se todos os processos de aposentadorias, pensões por morte e revisão de benefícios com os manuais elaborados para cada processo, além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.

Como achado de auditoria, que compreende-se como “o que é” comparado com o que “que deveria ser”, identificamos que os documentos exigidos nos processo de aposentadoria e pensão por morte, não estão de acordo com o checklist apresentado nos Manuais de aposentadoria e pensão por morte, no entanto, ainda fizemos outra menção importante, os manuais citados em sua regulamentação utilizada não faz referência a Instrução Normativa nº 69/2012 - TCE-PR.

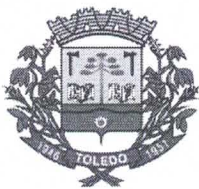
Quanto a este fato encontrado, recomendamos que sejam atualizados os manuais de aposentadoria e por pensão por morte para que passem a incluir os documentos obrigatórios citados na IN nº 69/2012 - TCE-PR para que os processos estejam de acordo com a referida corte de contas.

Sugerimos que seja incluído nos manuais de aposentadoria e pensão por morte o checklist dos documentos constantes dentro de cada processo a fim de facilitar a identificação dos documentos constantes no processo e facilitando a conferência do mesmo, podendo ainda citar datas das fases internas e os responsáveis pela execução com o referido visto.

Além do citado, sugere-se que nos processos sejam incluídas declarações quando a ciência da realização da prova de vida no período estipulado e declaração de obrigatoriedade de comunicar alterações de endereço, telefone e e-mail. Estas medidas visam melhorar o gerenciamento das informações dos aposentados e pensionistas.

Quanto à área administrativa, sugerimos que seja alocado outro profissional para cobrir as ausências da servidora designada para realizar a área administrativa do TOLEDOPREV, sendo indispensável à pessoa que cobrir a função estar devidamente treinada, consiga dar andamento aos processos em execução e recepcionar, conferir e encaminhar os novos processos. Neste quesito enfrentamos um problema de prazo para o recebimento das informações solicitadas visto que a servidora do administrativo estava em licença e somente após o retorno da servidora que recebemos os processos.

Sugerimos também que sejam adotados parâmetros e/ou procedimentos específicos para os processos ligados a área de Tecnologia da Informação com sua estrutura de forma que sejam descritas as rotinas de Segurança de TI a fim de garantir a sua aplicação e cumprimento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

026

Por fim, identificamos que os itens que foram objeto da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS estão em conformidade com a auditoria de certificação e que os itens que não foram atendidos estão em processo de elaboração.

Toledo, 16 de julho de 2021.

MISAEL GIANE AVANCI
Analista de Controle Interno I

MARCOS ANTONIO BACCAN
Analista de Controle Interno I

CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno